



# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19800-000 - FONE / FAX (0183) 22-4144  
ASSIS - SP

## **LEI Nº 196, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1.996** (Projeto de Lei nº 097/95, do Ver. Carlos Roberto Ajala-Bat)

**Dispõe sobre Campanhas Educativas de Combate ao Uso de Drogas e da Prevenção da AIDS, no Município de Assis.**

### **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS:**

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e de conformidade com o Artigo 31, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis promulga a seguinte Lei:

- Artigo 1º -** Fica o Poder Executivo através das Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, trabalharem em ação conjunta com os segmentos da Sociedade Civil que atuam na área de prevenção de DROGAS e portadores de HIV, considerando que se trata de uma questão de Saúde Pública e também para assegurar a não duplicação de serviços e ou recursos.
- Artigo 2º -** Para o cumprimento do disposto no artigo 1º a Municipalidade complementarará os recursos destinados às campanhas, na confecção de cartazes e outros materiais de divulgação, fixando-os em todos os estabelecimentos escolares, bancários, comerciais, industriais, ou em áreas de grande circulação de público na cidade de Assis.
- Parágrafo Único-** Ficam os estabelecimentos obrigados a fixarem, em locais visíveis ao público, os materiais utilizados nas campanhas, constante do Artigo 1º.
- Artigo 3º -** Para atendimento às despesas decorrentes da aplicação desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a ser suplementada em dotação correspondente fixada pelo Poder Executivo.



# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19800-000 - FONE / FAX (0183) 22-4144  
ASSIS - SP

**Artigo 4º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 28 DE FEVEREIRO  
DE 1.996.**

**NILTON S. FERNANDES DUARTE**  
Presidente

Publicada na Câmara Municipal de Assis, em 28 de fevereiro de 1.996

**Sonia Maria de Almeida**  
Diretora da Câmara